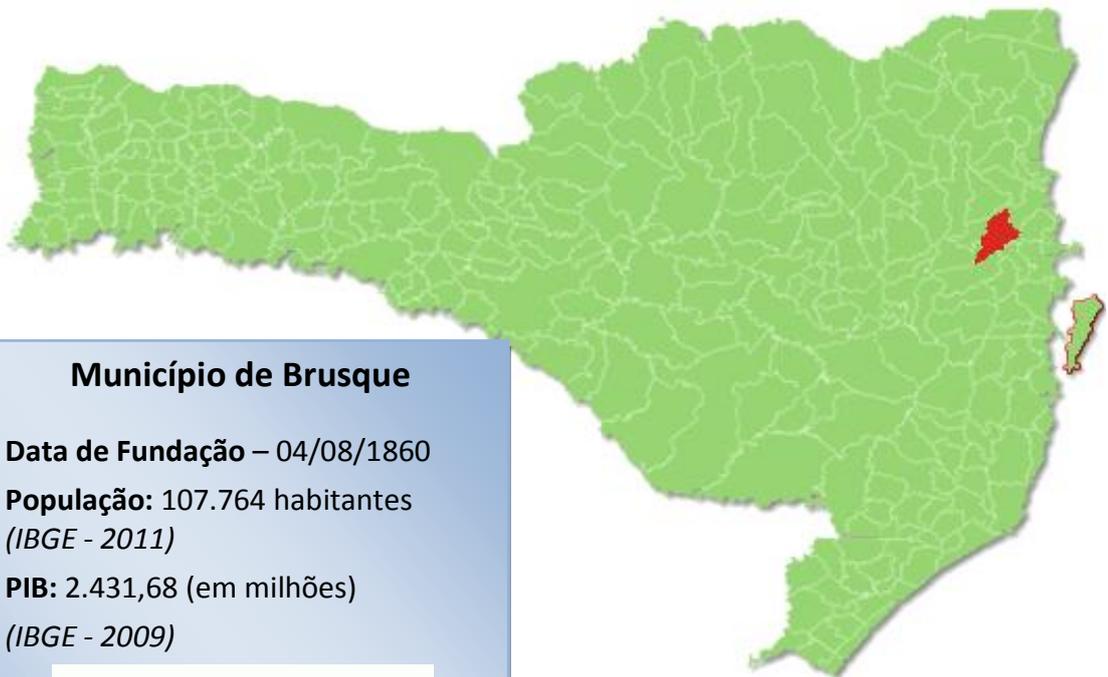


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de Brusque

Data de Fundação – 04/08/1860

População: 107.764 habitantes
(IBGE - 2011)

PIB: 2.431,68 (em milhões)
(IBGE - 2009)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro.....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	21
5.1. Saúde.....	21
5.2. Ensino	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	23
5.2.2. FUNDEB.....	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	31
6. DO CONTROLE INTERNO.....	32
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	33
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	35
9. RESTRIÇÕES APURADAS	39
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	41
CONCLUSÃO	41
ANEXO	43
APÊNDICE.....	45

PROCESSO	PCP 12/00104967
UNIDADE	Município de Brusque
RESPONSÁVEL	Sr. Paulo Roberto Eccel - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO N°	2.745/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Brusque, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Brusque, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 28/09/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

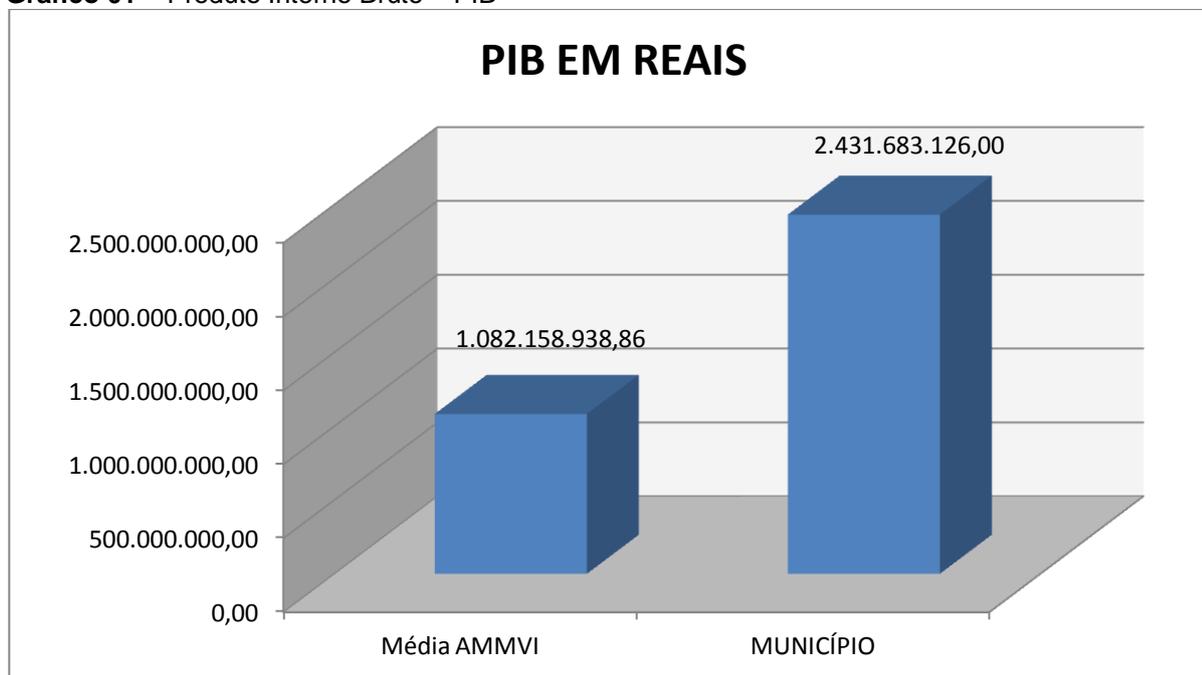
atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Em 1860, liderados pelo barão austríaco Maximilian von Schnéeburg, 55 alemães chegam à região e fundam Itajahy. Nos anos seguintes chegam outros imigrantes, na maior parte originários do sul da Alemanha. Em 1881 a colônia torna-se o município de São Luiz Gonzaga e, em 1890, recebe o nome de Brusque. Anos depois chegam os poloneses, trazendo seus teares manuais e inaugurando o ramo das indústrias têxteis, até hoje presentes na cidade e uma das bases da economia local.

O Município de Brusque tem uma população estimada em 107.764² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,84³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 2.431.683.126,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 23.774,77, considerando uma população estimada em 2009 de 102.280 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

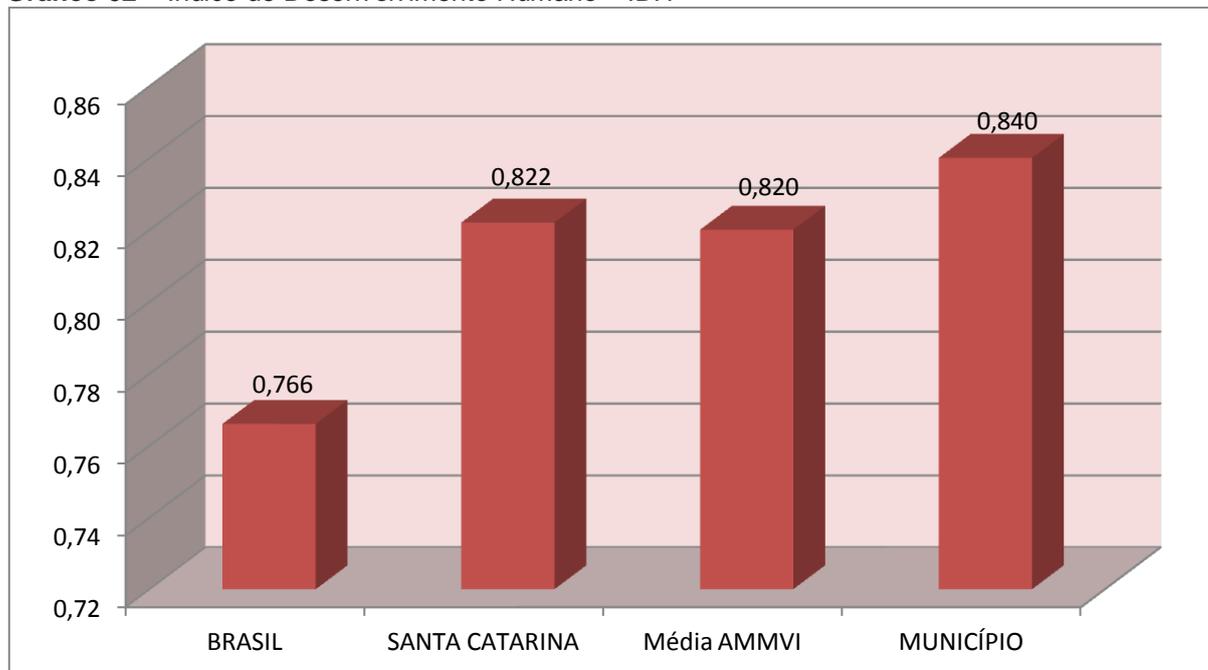
² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Brusque encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	322.200.100,00
PPA	3293/2009	13/04/2009		
LDO	3343/2010	23/08/2010	DESPESA FIXADA	322.200.100,00
LOA	3373/2010	27/10/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 659.246,14**, correspondendo a **0,33%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 659.246,14, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 358.958,96 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 1.018.205,10.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R\$ 692.635,23.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 5.454.952,43), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	322.200.100,00	197.095.789,24	61,17
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	335.393.580,80	197.755.035,38	58,96
Déficit de Execução Orçamentária		659.246,14	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Déficit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Déficit excluído RPPS
RECEITA	197.095.789,24	57.378,10	197.038.411,14
DESPESA	197.755.035,38	23.989,01	197.731.046,37
Resultado de Execução Orçamentária	659.246,14	33.389,09	692.635,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS no montante de R\$ 248.269,19, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar o montante de R\$ 1.161.585,49 (fls. 153 dos autos) e o montante de R\$ 913.316,30 refere-se à restrição apontada no item 9.1.4.

Obs.: A receita no montante de R\$ 57.378,10, assim como a despesa no montante de R\$ 23.989,01, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS (fls. 768 dos autos).

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

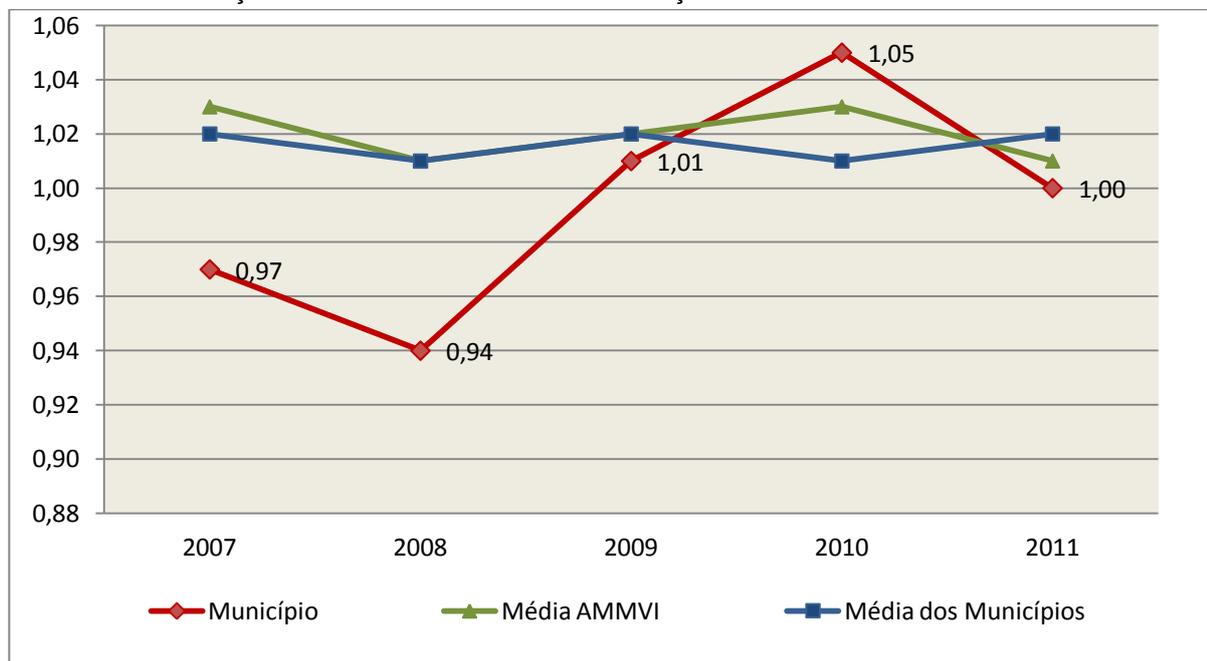
A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Brusque nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2007-2011

ITENS / ANO		2007	2008	2009	2010	2011
1	Receita realizada	112.631.210,52	140.956.728,99	138.577.091,60	167.141.744,73	197.038.411,14
2	Despesa executada	116.588.138,86	149.384.657,79	136.944.131,84	158.739.626,29	197.731.046,37
QUOCIENTE		2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	0,94	1,01	1,05	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 197.095.789,24**, equivalendo a **61,17%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

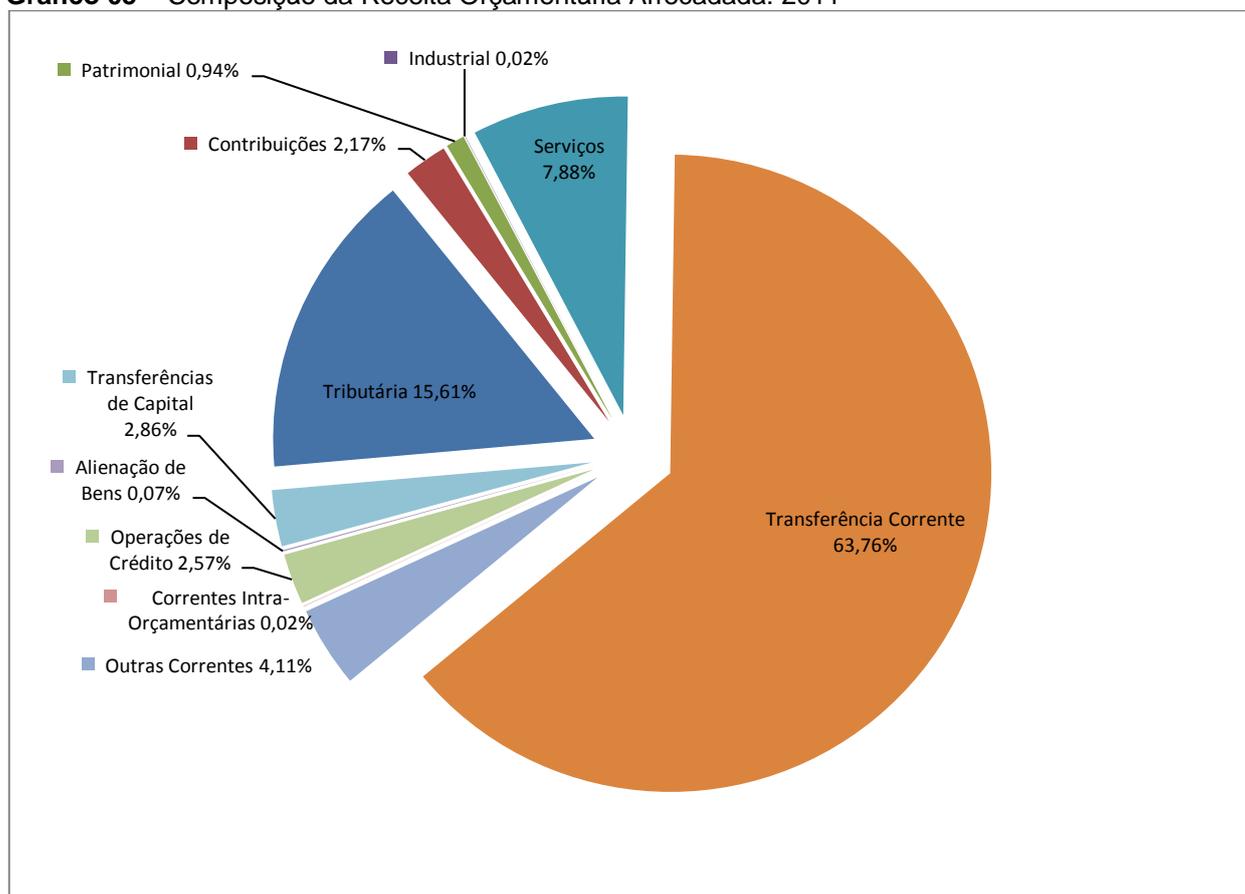
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	36.024.000,00	30.758.179,57	85,38
Receita de Contribuições	4.000.000,00	4.278.032,18	106,95

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Patrimonial	1.051.000,00	1.855.674,97	176,56
Receita Agropecuária	5.000,00	-	-
Receita Industrial	58.000,00	36.708,43	63,29
Receita de Serviços	14.358.000,00	15.534.178,06	108,19
Transferências Correntes	118.409.600,00	125.665.166,90	106,13
Outras Receitas Correntes	9.275.500,00	8.092.356,09	87,24
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	10.000,00	45.095,96	450,96
RECEITA CORRENTE	183.191.100,00	186.265.392,16	101,68
Operações de Crédito	34.639.000,00	5.066.502,43	14,63
Alienação de Bens	1.710.000,00	135.300,00	7,91
Transferências de Capital	102.660.000,00	5.628.594,65	5,48
RECEITA DE CAPITAL	139.009.000,00	10.830.397,08	7,79
TOTAL DA RECEITA	322.200.100,00	197.095.789,24	61,17

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

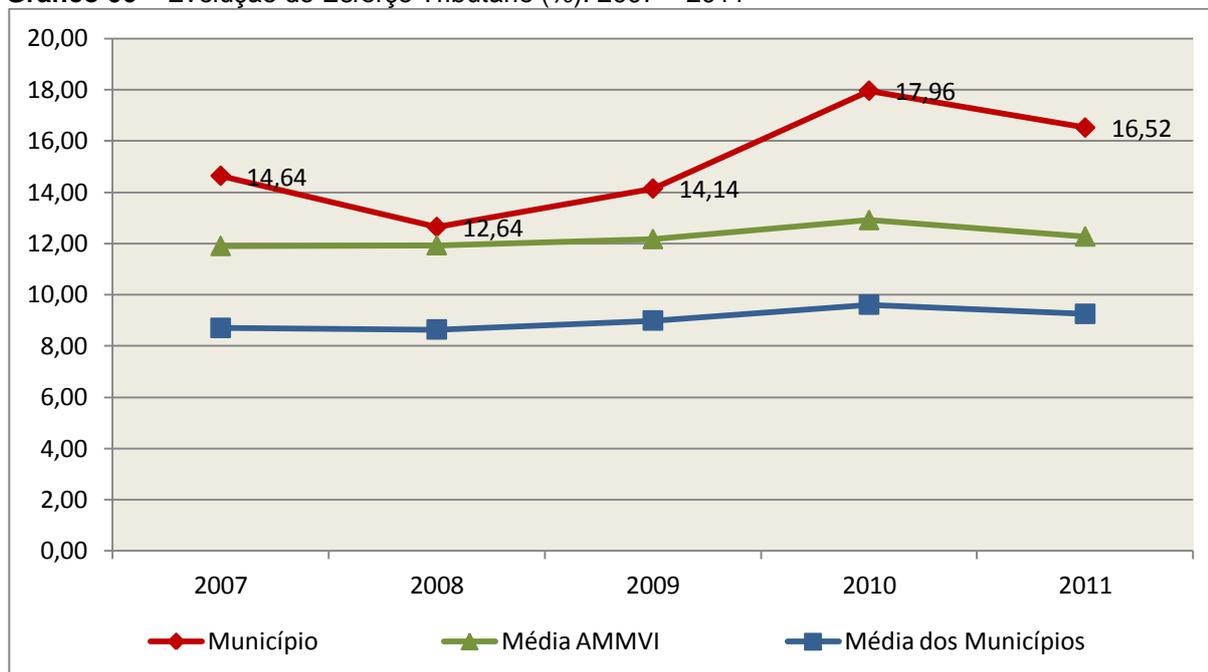


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **63,76%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

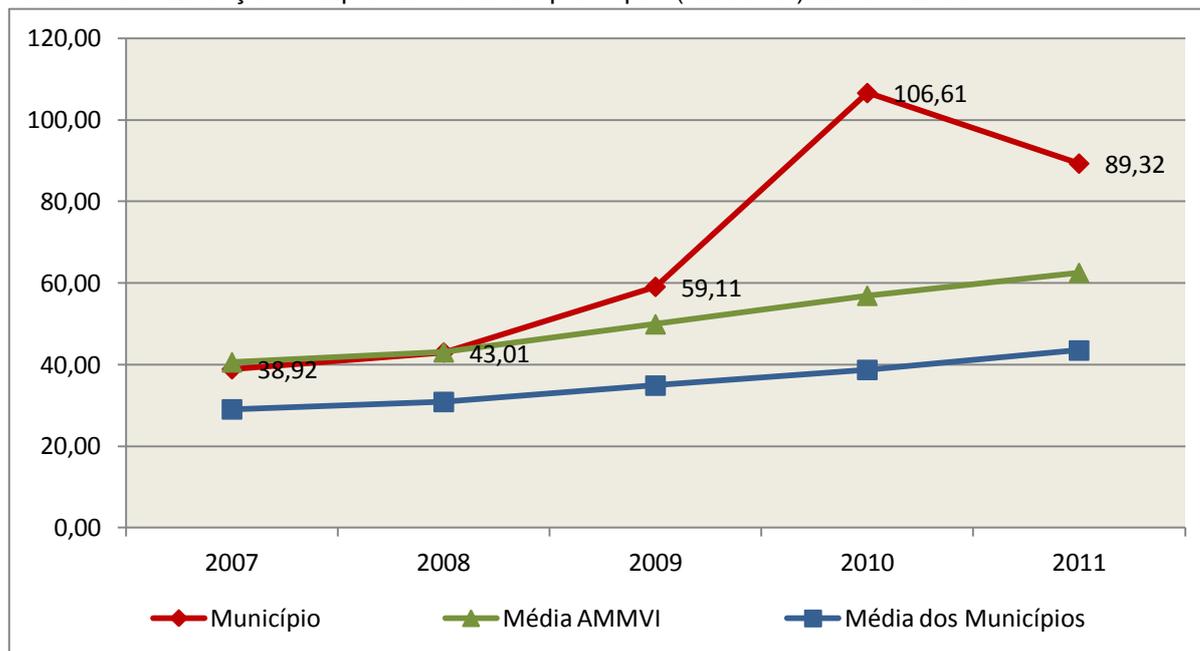


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

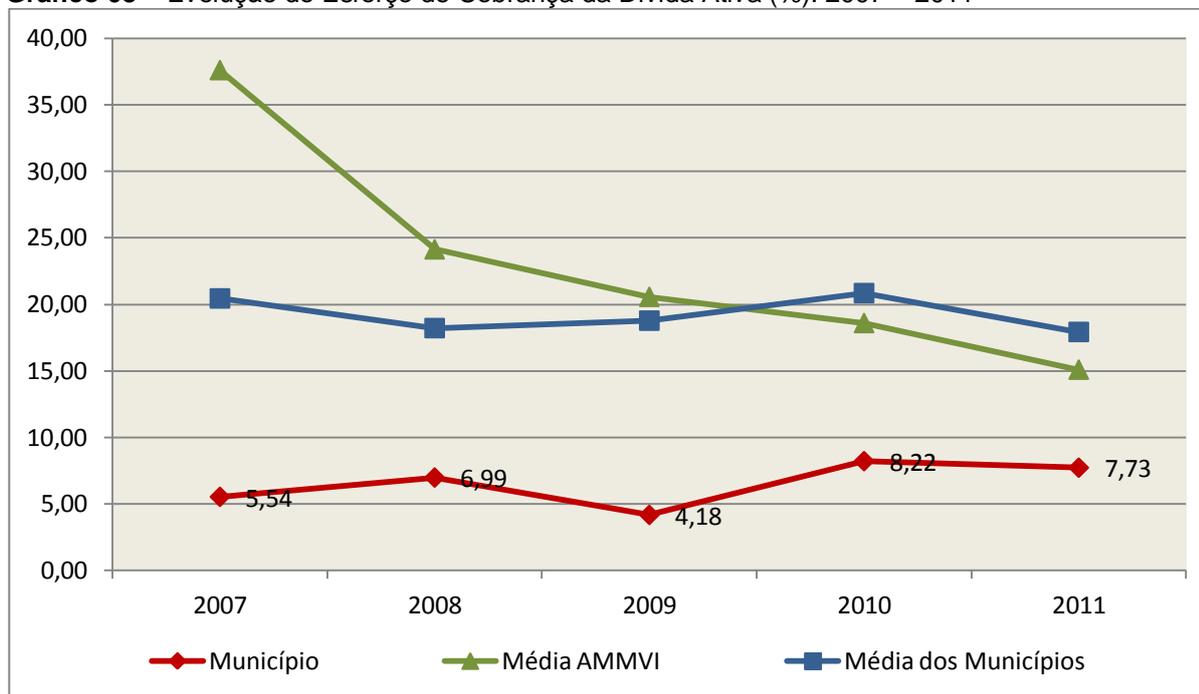
A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
42.086.525,75	11.932.423,52	0,00	0,00	3.253.369,26	0,00	50.765.580,01

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	5.720.320,00	4.029.036,71	70,43
04-Administração	21.241.265,36	19.656.172,66	92,54
06-Segurança Pública	7.620.734,09	5.590.721,69	73,36
08-Assistência Social	3.838.336,30	3.466.593,25	90,31
09-Previdência Social	3.151.200,00	3.147.147,41	99,87
10-Saúde	44.570.752,93	39.668.056,13	89,00
12-Educação	45.073.985,64	43.074.137,06	95,56
13-Cultura	3.435.000,00	1.283.393,26	37,36
14-Direitos da Cidadania	889.000,00	871.243,29	98,00
15-Urbanismo	35.746.676,28	31.054.554,40	86,87
16-Habitação	5.420.000,00	951.631,80	17,56
17-Saneamento	12.838.851,34	12.551.316,80	97,76
18-Gestão Ambiental	119.514.000,00	11.506.578,47	9,63
20-Agricultura	715.000,00	574.308,73	80,32

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
22-Indústria	385.000,00	377.434,07	98,03
23-Comércio e Serviços	3.588.000,00	1.534.057,96	42,76
27-Desporto e Lazer	3.032.955,49	3.133.473,98	103,31
28-Encargos Especiais	15.290.586,61	15.285.177,71	99,96
99-Reserva de Contingência	53.500,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	332.125.164,04	197.755.035,38	59,54

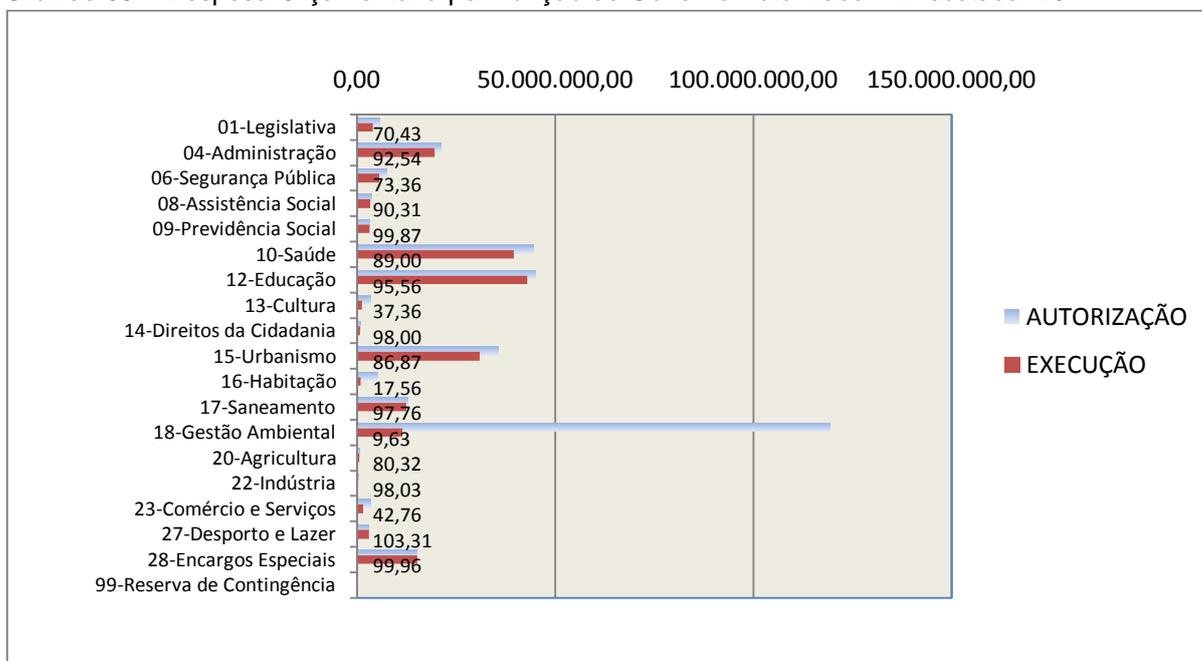
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	1.800.354,13	2.043.059,35	3.476.117,55	4.006.270,37	4.029.036,71
04-Administração	20.411.587,79	24.285.150,05	20.793.504,07	15.912.288,11	19.656.172,66
06-Segurança Pública	1.031.054,74	1.177.044,69	1.864.859,87	2.150.984,71	5.590.721,69
08-Assistência Social	1.413.768,33	2.828.137,57	1.946.220,58	2.830.746,99	3.466.593,25
09-Previdência Social	-	-	-	3.076.970,41	3.147.147,41
10-Saúde	20.672.802,59	24.381.038,51	28.753.361,94	35.791.365,05	39.668.056,13
12-Educação	21.487.772,12	26.900.674,07	28.907.771,10	36.373.105,62	43.074.137,06
13-Cultura	1.186.651,63	5.698.653,76	1.979.987,82	1.182.487,25	1.283.393,26
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	644.587,06	871.243,29
15-Urbanismo	25.707.273,13	46.755.658,99	25.645.345,98	23.495.203,11	31.054.554,40
16-Habitação	343.306,11	914.545,92	1.829.683,26	604.927,19	951.631,80
17-Saneamento	8.713.740,46	8.813.843,64	8.517.489,17	11.228.375,04	12.551.316,80
18-Gestão Ambiental	17.956,95	22.651,11	766.203,73	1.970.946,83	11.506.578,47
20-Agricultura	276.587,56	295.967,93	473.899,64	566.961,53	574.308,73
22-Indústria	69.071,38	118.110,42	265.306,14	295.322,26	377.434,07
23-Comércio e Serviços	3.902.940,76	4.864.443,10	2.938.460,28	1.354.998,72	1.534.057,96
26-Transporte	30.216,32	-	-	-	-
27-Desporto e Lazer	671.264,04	996.946,08	1.031.324,74	3.305.708,17	3.133.473,98
28-Encargos Especiais	3.781.291,72	4.935.915,43	7.193.390,48	14.955.878,76	15.285.177,71
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	111.517.639,76	155.031.840,62	136.382.926,35	159.747.127,18	197.755.035,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	9.625.183,09	7,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.257.138,03	7,99
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	3.135.470,00	2,44
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	3.403.791,40	2,65
Cota do ICMS	58.267.485,35	45,36
Cota-Parte do IPVA	11.675.630,27	9,09

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.140.087,93	0,89
Cota-Parte do FPM	26.625.731,70	20,73
Cota do ITR	10.609,83	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	325.283,28	0,25
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.740.089,28	2,13
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.238.896,28	0,96
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	128.445.396,44	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	205.599.321,51
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	19.379.025,31
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	510.300,00
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	12.916,45
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	185.697.079,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Brusque (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	18.759.699,51	22.690.240,05	Financeiro	13.304.747,08	16.732.948,27
Disponível	16.433.679,34	20.399.546,80	Depósitos	1.141.116,62	1.823.963,34
Caixa	50.000,00	7.378,81	Consignações	1.091.186,51	1.736.563,97
Bancos Conta Movimento	6.191.944,53	10.103.665,17	Depósitos de Diversas Origens	49.930,11	87.399,37
Bancos Conta Vinculada	10.191.734,81	10.288.502,82	Restos a Pagar	12.163.630,46	14.908.984,93
Realizável	2.326.020,17	2.290.693,25	Obrigações a Pagar	12.163.630,46	14.908.984,93
Créditos a Receber	15.920,61	15.920,61			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	1.238.452,75	1.361.456,34			
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.071.646,81	913.316,30			
Permanente	122.666.540,98	155.807.216,21	Permanente	59.174.220,65	122.438.231,75
Créditos	14.067.622,08	14.073.411,52	Dívida Fundada	44.347.714,11	44.438.840,54
Devedores - Entidades e Agentes	14.002.221,57	14.008.011,01	Débitos Consolidados	14.826.506,54	13.425.871,27
Adiantamentos Concedidos	65.400,51	65.400,51	Precatórios a Pagar	480.000,00	480.000,00
Bens e Valores em Circulação	29.226,00	29.226,00	Obrigações a Pagar	14.346.506,54	12.945.871,27
Dívida Ativa	42.086.525,75	50.765.580,01	Diversos	-	64.573.519,94
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	42.086.525,75	50.765.580,01	Provisões Matemáticas Previdenciárias	-	64.573.519,94
Imobilizado	66.483.167,15	90.938.998,68			
Bens Móveis e Imóveis	66.483.167,15	90.938.998,68			
Bens Imóveis	37.561.987,03	54.900.885,16			
Bens Móveis	28.921.180,12	36.038.113,52			
ATIVO REAL	141.426.240,49	178.497.456,26	PASSIVO REAL	72.478.967,73	139.171.180,02
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	68.947.272,76	39.326.276,24
			Ativo Real Líquido	68.947.272,76	39.326.276,24
TOTAL	141.426.240,49	178.497.456,26	TOTAL	141.426.240,49	178.497.456,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 5.010.586,39** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,77** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 444.366,04** passando de um Superávit de **R\$ 5.454.952,43** para um Superávit de **R\$ 5.010.586,39**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.363.288,79**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	18.759.699,51	21.776.923,75	3.017.224,24
Passivo Financeiro	13.304.747,08	16.732.948,27	3.428.201,19
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	5.454.952,43	5.043.975,48	-410.976,95
Ativo Financeiro do RPPS	0,00	38.812,91	38.812,91
Passivo Financeiro do RPPS	0,00	5.423,82	5.423,82
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	5.454.952,43	5.010.586,39	-444.366,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 38.812,91, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 5.423,82, se referem exclusivamente ao RPPS. (fls. 469 dos autos)

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício atual	913.316,30
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	913.316,30

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação aos valores impróprios lançados no Ativo Realizável no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

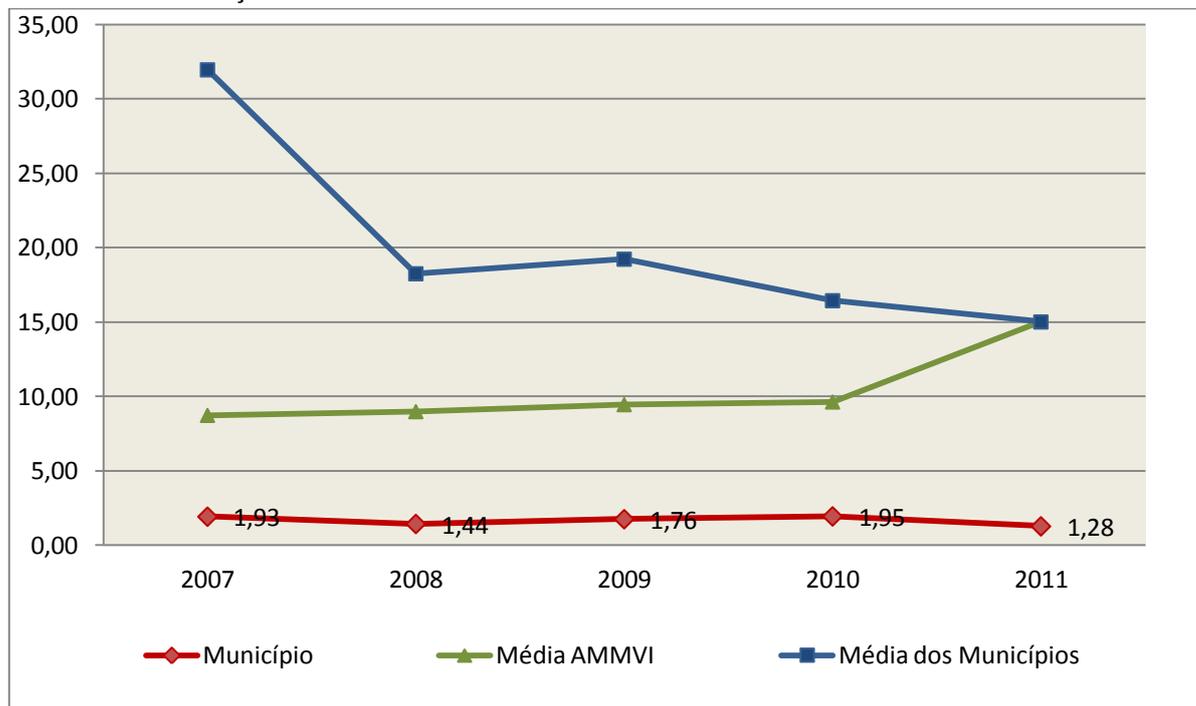
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	111.517.639,76	155.031.840,62	136.382.926,35	159.747.127,18	197.755.035,38
2 Restos a Pagar	6.489.810,41	15.124.370,54	15.153.516,72	12.163.630,46	14.908.984,93
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS	11.386.486,62	7.028.157,88	11.837.651,21	18.759.699,51	21.738.110,84
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS	13.533.519,18	15.913.892,93	17.718.820,03	13.304.747,08	16.727.524,45
5 Ativo Real	78.550.898,12	95.911.307,94	121.475.945,72	141.426.240,49	178.497.456,26
6 Passivo Real	40.665.119,24	66.635.664,23	68.959.794,10	72.478.967,73	139.171.180,02
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	1,93	1,44	1,76	1,95	1,28
Situação Financeira (3÷4)	0,84	0,44	0,67	1,41	1,30
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,82	9,76	11,11	7,61	7,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011

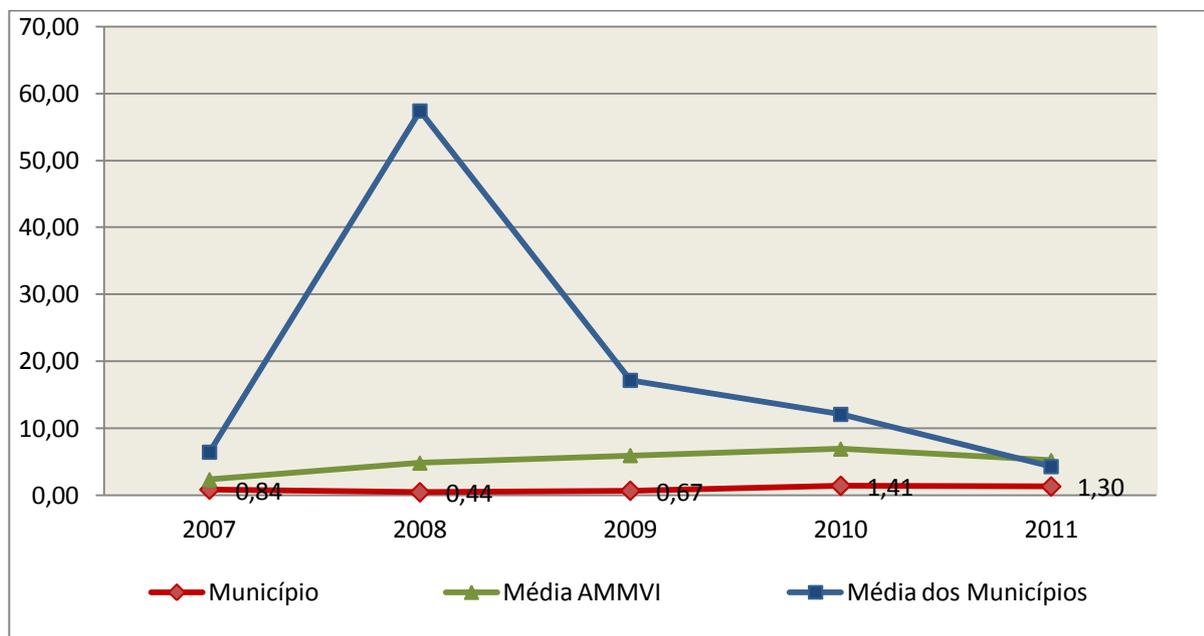


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **1,28** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

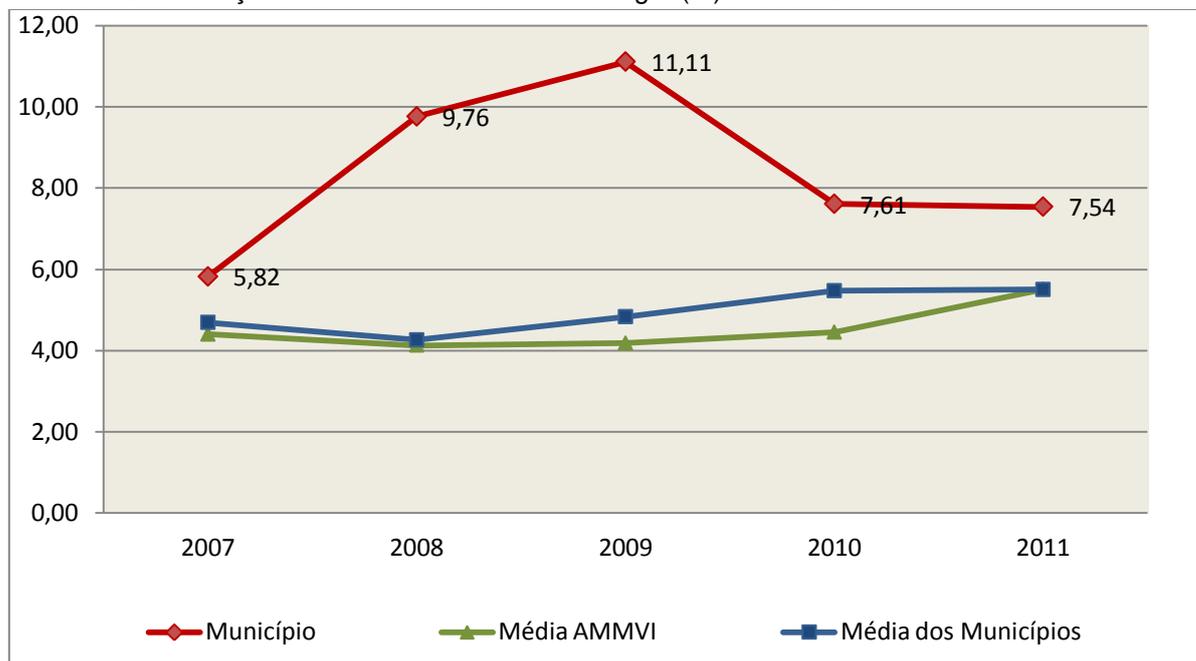
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **1,30** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Brusque é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,54%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 20.799.975,31** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,19%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.533.165,84**, representando **1,19%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

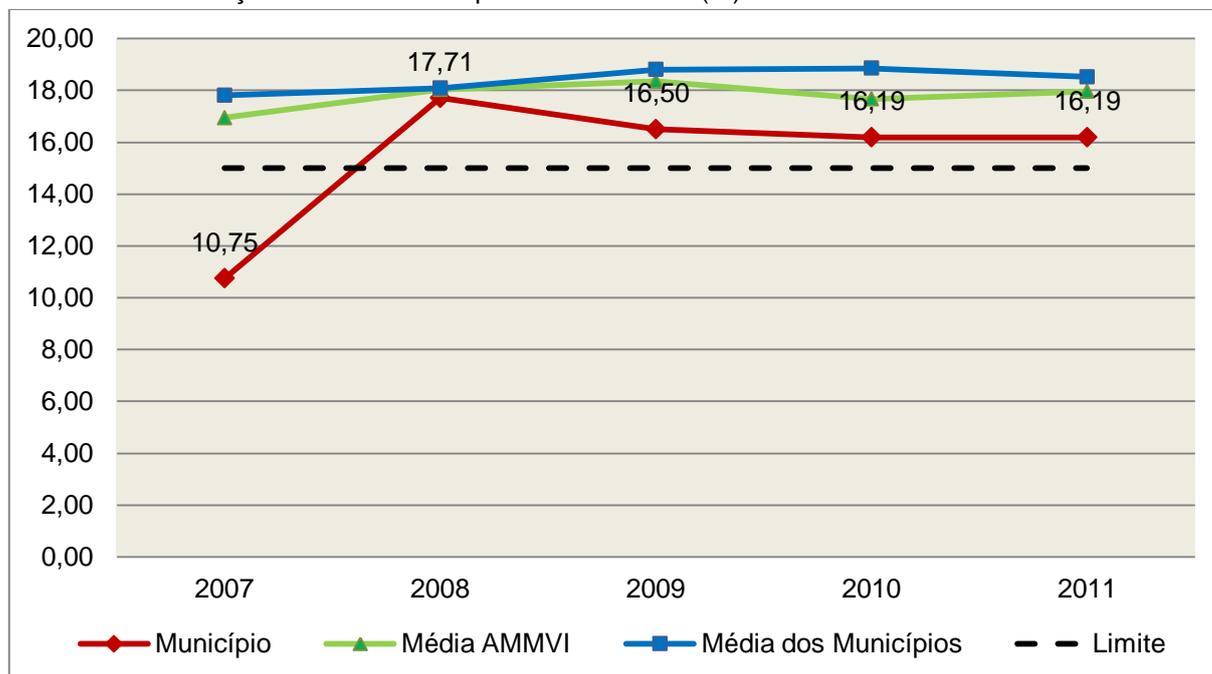
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	128.445.396,44	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.668.056,13	30,88
Atenção Básica (10.301)	19.492.630,27	15,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	14.764.398,26	11,49
Vigilância Sanitária (10.304)	404.239,95	0,31
Vigilância Epidemiológica (10.305)	969.500,00	0,75
Administração Geral (10.122)	4.037.287,65	3,14
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	18.868.080,82	14,69
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	20.799.975,31	16,19
Valor Mínimo a ser Aplicado	19.266.809,47	15,00
Valor Acima do Limite	1.533.165,84	1,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Brusque em 2011 manteve seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 32.154.370,63** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,03%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 43.021,52**, representando **0,03%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

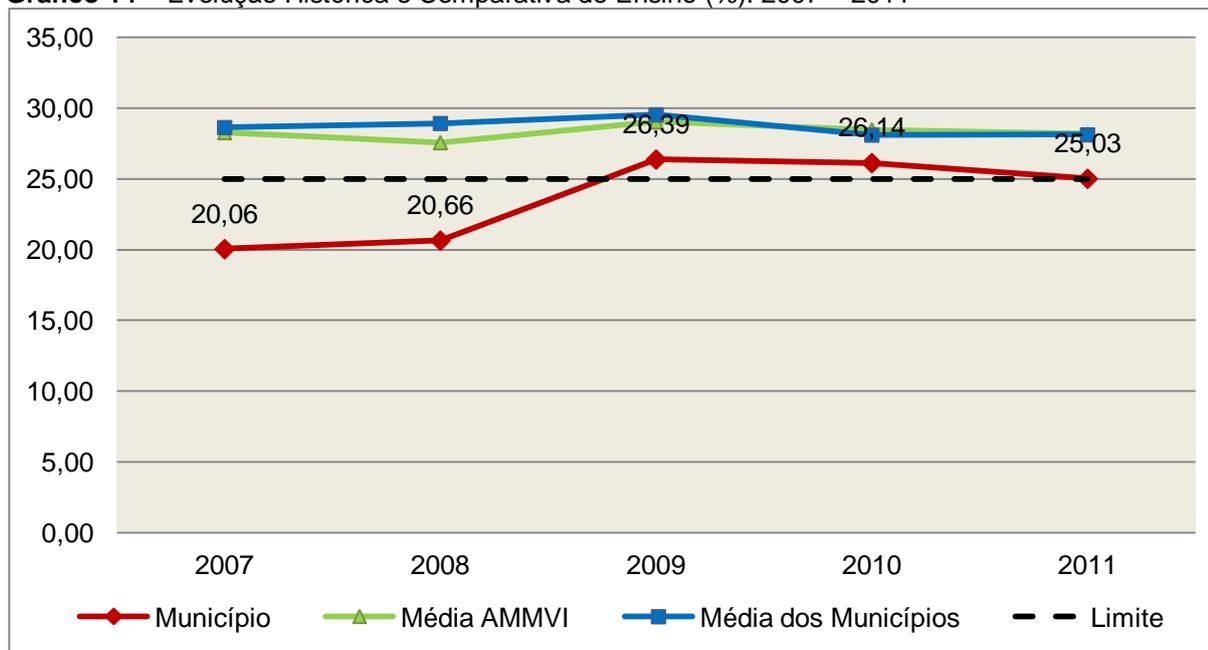
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	128.445.396,44	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	10.777.323,41	8,39
Educação Infantil (12.365)	10.777.323,41	8,39
Valor Aplicado Ensino Fundamental	30.034.187,87	23,38
Ensino Fundamental (12.361)	24.858.540,37	19,35
Administração Financeira (12.122)	5.175.647,50	4,03
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	4.209.164,78	3,28
(-) Ganho com FUNDEB	4.316.125,40	3,36
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	131.850,47	0,10
Total das Despesas para efeito de Cálculo	32.154.370,63	25,03
Valor Mínimo a ser Aplicado	32.111.349,11	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	43.021,52	0,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Brusque em 2011 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 20.205.471,59**, equivalendo a **84,80%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

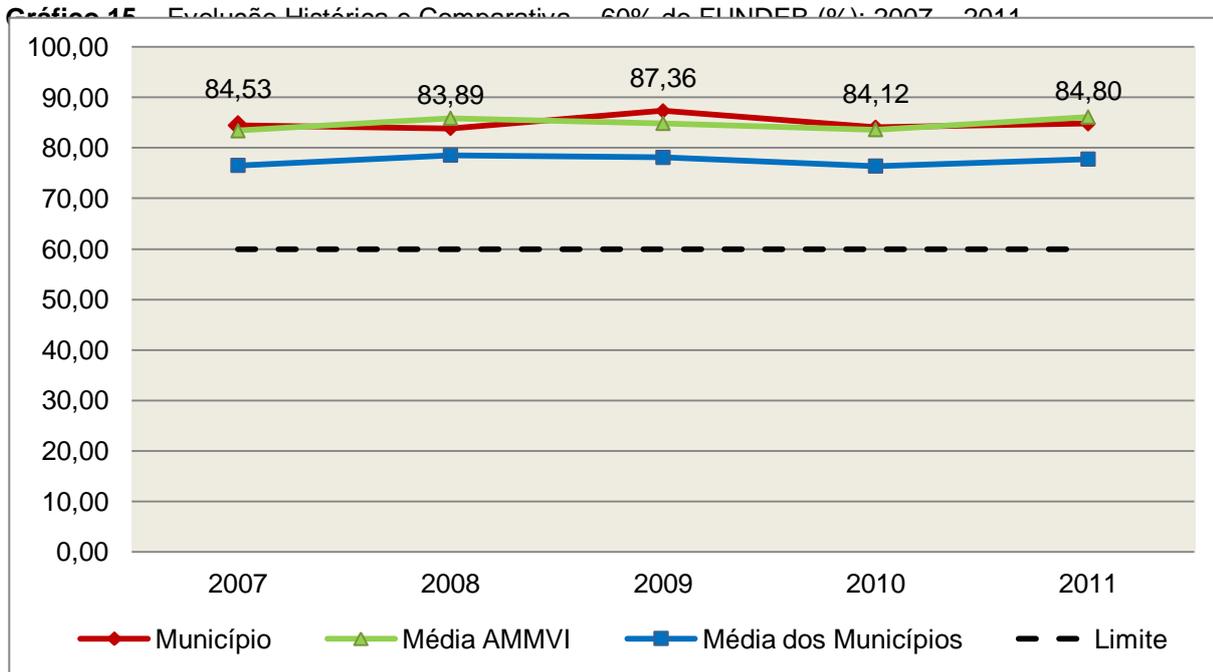
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	23.695.150,71
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	131.850,47
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	23.827.001,18
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	14.296.200,71
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	20.205.471,59
Valor Acima do Limite	5.909.270,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 23.539.897,09**, equivalendo a **98,80%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

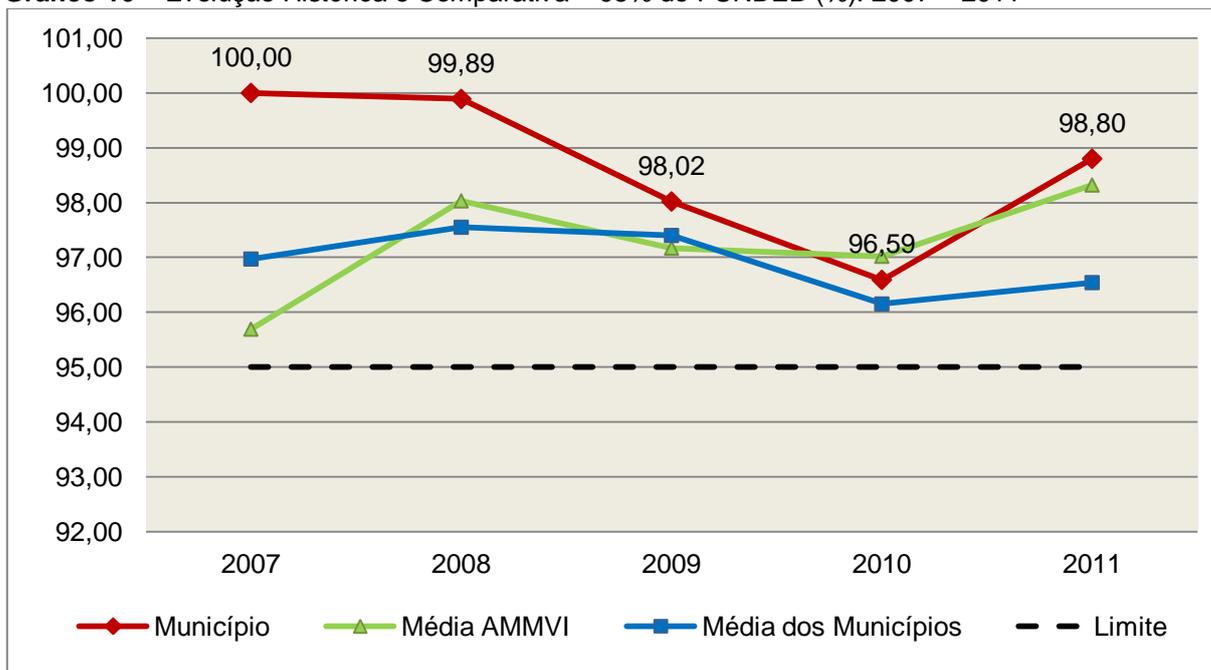
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	23.827.001,18
95% dos Recursos do FUNDEB	22.635.651,12
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	23.539.897,09
Valor Acima do Limite	904.245,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Brusque ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 650.091,78, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (fls. 770 dos autos).



Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	672.694,68
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	385.782,30
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	286.912,38

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	185.697.079,75	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	111.418.247,85	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	85.107.274,46	45,83
Pessoal e Encargos	85.107.274,46	45,83
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.576.174,60	1,93
Pessoal e Encargos	3.576.174,60	1,93
Total das deduções das despesas com pessoal*	2.517.272,47	1,36
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	86.166.176,59	46,40
Valor Abaixo do Limite (60%)	25.252.071,26	13,60

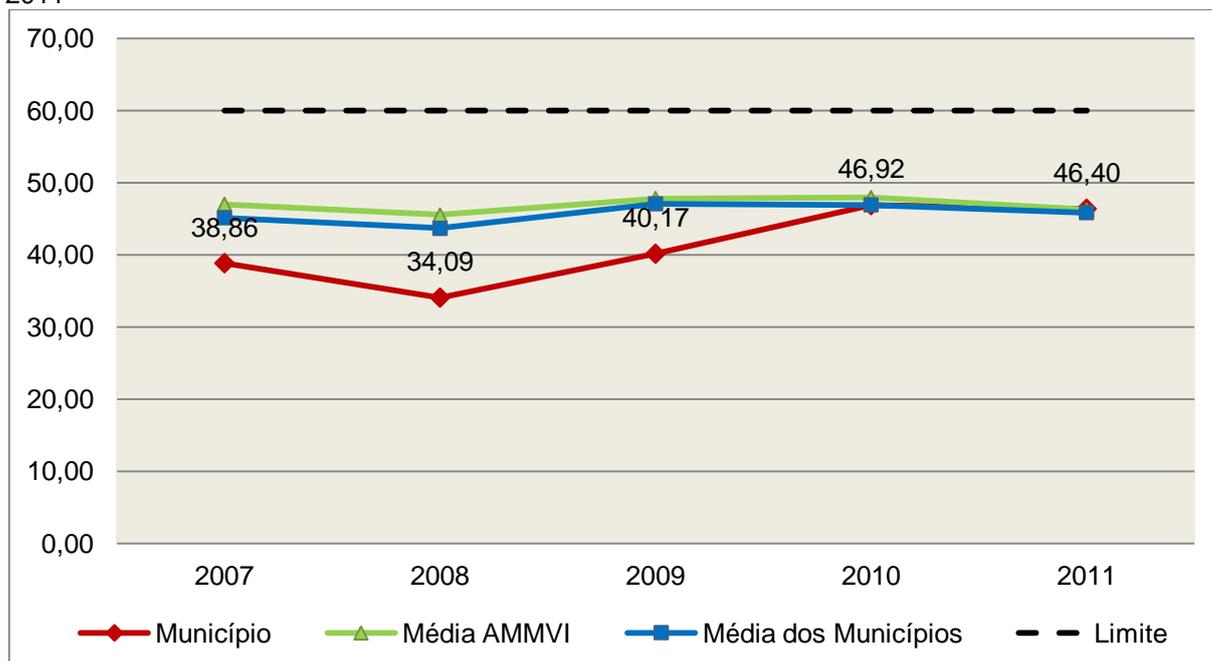
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **46,40%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Brusque, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

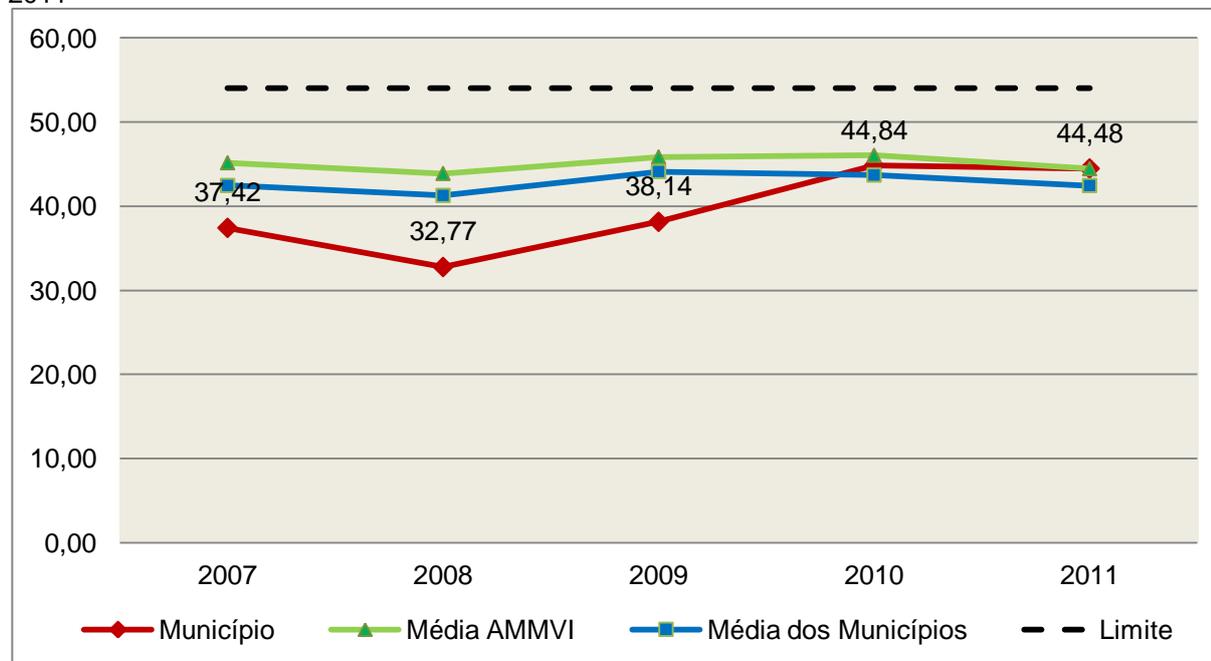
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	185.697.079,75	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	100.276.423,07	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	85.107.274,46	45,83
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	2.517.272,47	1,36
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	82.590.001,99	44,48
Valor Abaixo do Limite (54%)	17.686.421,08	9,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	185.697.079,75	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.141.824,79	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.576.174,60	1,93
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.576.174,60	1,93
Valor Abaixo do Limite (6%)	7.565.650,19	4,07

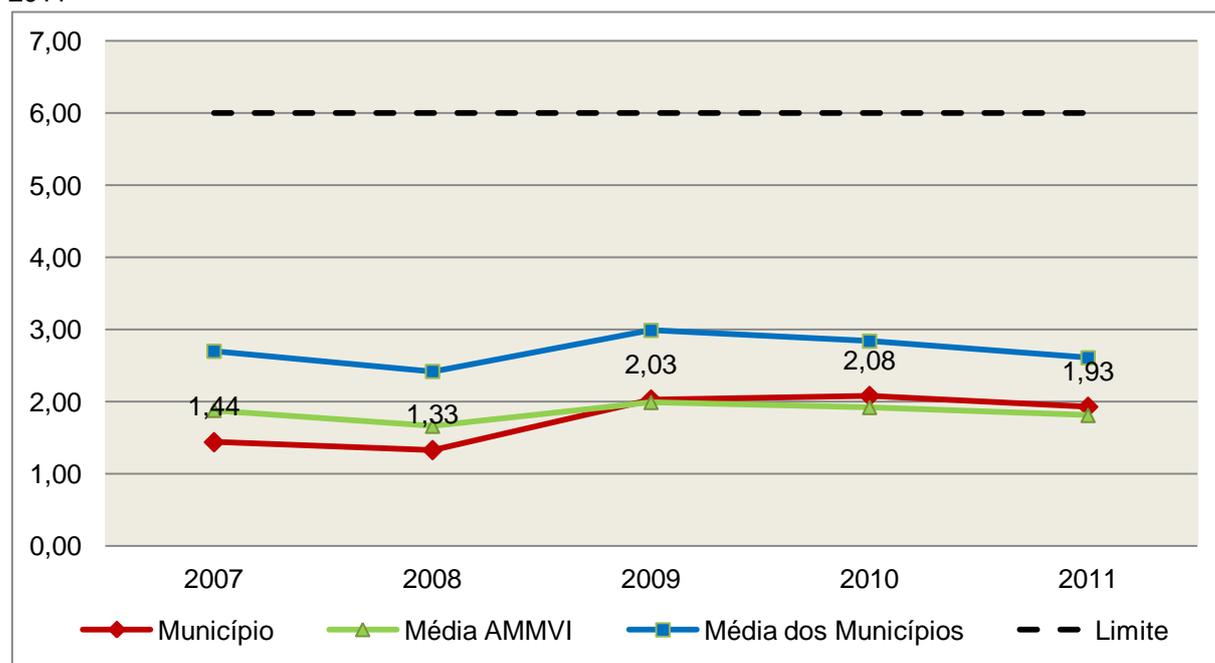
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,93%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Brusque, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	2775, de 30/04/2004					
RESPONSÁVEL	Antônio Carlos Tilmann	ATO DE NOMEAÇÃO			7.476, de 27/04/2011	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	05/04/2011	02/06/2011	21/11/2011	03/10/2011	02/12/2011	06/02/2012
	Diferença em Dias					
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
5	2	112	3	2	6	

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da

Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Brusque, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 305.492,38, fls. 51 dos autos)) representa 0,24% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 126.472.390,83).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 668 a 728 dos autos dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 669 a 679 dos autos;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005; (fls. 680 a 688 dos autos)

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005; (fls. 699 a 724 dos autos)

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 31,81% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 94,31% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos

excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização,

com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da

legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Brusque**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, II, do referido dispositivo legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A iniciou-se no mês de maio de 2011.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 131/2009 em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20-A – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	NÃO SE APLICA
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU

⁵ População de 99.917 habitantes (IBGE – 2008).

b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU
RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	NÃO CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência

O Quadro anterior demonstra que o Município **NÃO CUMPRIU** as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto Federal nº 7.185/2010, no tocante aos itens analisados.

(Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório).

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

- 9.1.1 Disponibilidades Financeiras registradas em Banco não Oficial (BLUCRED), conforme dados do Sistema e-Sfinge, caracterizando afronta ao disposto no art. 164, § 3º, da Constituição Federal.



- 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.2.1 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (Quadro 20);
- 9.2.2 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de “Créditos a Receber”, no montante de **R\$ 913.316,30**, em decorrência da falência Banco Santos S/A – massa falida, cujos recursos têm origem previdenciária e não ingressaram nos cofres do município no exercício em análise, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10);
- 9.2.3 Divergência, no valor de **R\$ 3.268.416,76**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 335.393.580,80) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 332.125.164,04), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);
- 9.2.4 Divergência, no valor de **R\$ 913.316,30**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -444.366,04) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 692.635,23), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.161.585,49, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 02 e 11)
- 9.2.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre execução orçamentária, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48 – A, II da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 8)

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 692.635,23
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 5.010.586,39
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,19%
4.2) Ensino	25,00%	25,03%
4.3) FUNDEB	60,00%	84,80%
	95,00%	98,80%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	46,40%
b) Poder Executivo	54,00%	44,48%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,93%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Brusque**.



Diante das **Restrições de Ordem Constitucional e Legal** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 8 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU, em 02/10/2012.

ODINÉLIA ELEUTÉRIO KUHNEN
Auditora Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 02/10/2012.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (Apêndice)	17.611.230,12
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (Apêndice)	6.199,53
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (fls. 772 a 777 dos autos)	1.002.493,09
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fls. 767, dos autos)	248.158,08
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	18.868.080,82

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil (Apêndice)	129.115,44
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fls. 759 dos autos)	5.043,13
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental (Apêndice)	2.635.238,98
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Apêndice)	152.178,86
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental: - Despesas com pagamento de aposentadorias classificadas na função 12.122 = R\$ 1.123.773,64, fls. 778 dos autos. - Despesas empenhadas na função 12.122, excluídas por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino R\$ 149.698,58 fls. 779/800 dos autos (NE 8684, NE 10471, NE 8685, NE 8676, NE 6123, NE10440, NE 4107, NE 10425, NE 9528, NE 2913, NE 3111, NE 3997, NE 4519, NE 6303, NE 6297, NE 6302, NE 6296, NE6301, NE 6305, NE 6304, NE 6298, NE 6299, NE 6300, NE 9019, NE 285, NE 289, NE 3689, NE 8944, NE 3496, NE 9130, NE 8675, NE 8682, NE 1848, NE 8483)	1.273.472,22
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fls. 758 e 760 dos autos)	14.116,15
Total das deduções das despesas com Educação Básica	4.209.164,78

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	1.956.827,86
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	560.444,61
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	2.517.272,47
Total das deduções das despesas com pessoal	2.517.272,47

**Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB**

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	23.695.150,71
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	131.850,47
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011 Ajustado	652.795,67
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	365.691,58
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011	23.539.897,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2011 foi ajustado (R\$ 672.694,68 (-) R\$ 19.899,01), em razão da existência de restos a pagar inscritos nos (2) dois últimos exercícios anteriores ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R\$ 19.899,01.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	301	1.060.760,28	809.215,42	809.215,42
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2011	302	133.019,27	131.634,94	131.634,94
64 - Atenção Básica	2011	301	5.213.835,05	5.191.014,49	5.065.652,04
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	302	9.615.203,42	9.571.422,01	9.554.954,43
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	3.127,57	3.127,57	2.987,57
66 - Vigilância em Saúde	2011	305	458.930,13	447.664,44	445.424,07
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	301	1.123.100,90	1.121.360,50	1.112.384,74
70 - Gestão SUS	2011	122	96,57	96,57	93,12
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2011	301	3.156,93	3.156,93	3.156,93
TOTAL			17.611.230,12	17.278.692,87	17.125.503,26

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	758	17/03/2011	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIO FEDERAL	85,13	85,13	85,13	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE A MULTA DE TRANSITO (AUTO DE INFRAÇÃO N. 8564143241) RECEBIDA PELO MOTORISTA RAFAEL DOMINGOS DA SILA NO DIA 15/06/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	764	17/03/2011	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER	3.668,54	3.668,54	3.668,54	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE AS MULTAS N. 1822 64, 180182, 181682, 175740 E 181678. RESPONSÁVEL MARIA APARECIDA MORELLI BELLI
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	832	24/03/2011	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER	51,42	51,42	51,42	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE A VALOR COMPLEMENTAR AO EMPENHO 764/2011, PAGAMENTO DE MULTA IMPOSTA PELO DETER.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	911	28/03/2011	JAMES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	90,99	90,99	90,99	O.C. NR. 505/2011 IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. AQUI SIÇÃO DE 20 KGS MAÇA, 13 KGS LARANJA, 20 KGS MELAN CIA, PARA PALESTRA DE NUTRIÇÃO PARA COMUNIDADE QUE PARTICIPA DO BRUSQUE SAUДАVEL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 62/2010
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	966	31/03/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR -	136,20	136,20	136,20	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO DE M ULTA DE TRÂNSITO RECEBIDA POR RAFAEL DOMINGOS DA S ILVA, AUTO INFRAÇÃO n.1326011 e 1325794.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1276	29/04/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR -	68,10	68,10	68,10	IMPORTE QUESE EMPENHA REF AO PAGAMENTO DA INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 8590028264 COMETIDA EM 26/01/2010 PELO MOTORISTA RAFAEL DOMINGOS DA SILVA. SECRETARI A DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1411	16/05/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR -	127,69	127,69	127,69	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO DE M ULTA DE TRANSITO RECEBIDA PELO MOTORISTA PAULO DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO N 1324980
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1551	25/05/2011	MINISTERIO DA JUSTICA	85,13	85,13	85,13	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE A MULTA DE TRANSI TO (AUTO DE INFRAÇÃO R219207542) RECEBIDA PELO MO TORISTA RAFAEL DOMINGOS DA SILVA NO DIA 15/06/2010 EM SÃO JOSE DOS PINHAIS.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2583	17/08/2011	DEINFRA DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	127,69	127,69	127,69	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO EFET UADO DE MULTA APLICADA AO SERVIDOR ALTAIR BREHM EM ITAJAI NO DIA 14/09/2010 QUANDO DIRIGIA O VEICULO GM/CORSA HATCH PREMIUM DE PLACA MFZ 2663.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2584	17/08/2011	DEINFRA DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	85,12	85,12	85,12	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO EFET UADO DE MULTA APLICADA AO SERVIDOR MARCIA ADRIANA CANSIAN EM BRUSQUE NO DIA 05/08/2009 QUANDO DIRIGI A O VEICULO GM/CORSA HATCH PREMIUM DE PLACA MFZ 2 663.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2585	17/08/2011	CONURB COMPANHIA DE DESENV. E URBANIZ. JOINVILLE	85,12	85,12	85,12	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO EFET UADO DE MULTA APLICADA AO SERVIDOR JURANDIR JOSE L EAL EM JOINVILLE NO DIA 16/02/2011 QUANDO DIRIGIA O VEICULO FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX DE PLACA MGL 66 86.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2640	24/08/2011	DENISE TERESINHA HOCHSPRUNG	1.050,00	1.050,00	1.050,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF A RESTITUIÇÃO DE DANO (PAGAMENTO DA FRANQUIA DO SEGURO) SOFRIDO EM VIRTU DE DE ACIDENTE DE TRANSITO, CONFORME MEMORANDO 298 /2011 DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2860	15/09/2011	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO- DETRAN PARANA	127,69	127,69	127,69	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR PAULO DA SILVA EM CURITIBA-PR NO DIA 11/02/2011 AS 18H46M NA BR 476 X R ESCRITOA L STRO ZZI POR FAZER CONVERSAO DIR/ESQUERDA LOCAL PROIBID O.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2861	15/09/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	85,12	85,12	85,12	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR FABRICIO SECCO EM JOINVILLE NO DIA 04 /02/2011 AS 11H40M NA RUA XV DE NOVEMBRO, 418 POR DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	3390	20/10/2011	SETERB - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP. DE BLUMENAU	85,12	85,12	85,12	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO DE I NFRAÇÃO DE TRANSITO EM BLUMENAU-SC, NA RUA ITAJAI C/ PONTE DOS ARCOS, NO DIA 27/05/2011 AS 19H20M D O VEÍCULO I/FOR TRANSIT 350L BUS, TENDO COMO TRIPU LANTE ARICSANDER VIANA.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	3564	31/10/2011	MINISTERIO DA JUSTICA	102,15	102,15	102,15	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO DE I NFRAÇÃO DE TRANSITO NA BR 101 K, 14+300M SC POR T RANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% NO DIA 26/04/2011 ÀS 14H05 M COM O VEÍCULO FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX DE PLACAS MGL 6686 TENDO COMO TRIPULANTE JURANDIR JOSÉ LEAL.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	4075	26/12/2011	DEINFRA - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	85,12	85,12	85,12	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO DE I NFRAÇÃO DE TRANSITO APLICADA AO SERVIDOR GILBERTO VECHI NO DIA 14/09/2010 AS 11H34M QUANDO DIRIGIA O VEICULO I/FORD TRANSIT TCA AMB DE PLACAS MGG 5597 POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% NA RODOVIA SC 486 KM20 SENTIDO ITAJAI/BRUSQUE.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	2439	01/08/2011	DETRAN - SANTA CATARINA	42,56	42,56	42,56	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. MULTA DE TRANSITO DO F UNCIONARIO PEDRO CORREA DA SILVA NETO EM 22/12/201 0 DO VEICULO G/M CELTA PLACAS MEN 3755 CONFORME DO CUMENTO EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Brusque	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	2440	01/08/2011	DETRAN - SANTA CATARINA	10,64	10,64	10,64	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF.COMPLEMENTO DE MULTAS DE TRANSITO DO FUNCIONARIO PEDRO CORREA DA SILVA N ETO DO VEICULO GM/CELTA MEN 3755 CONFORME DOCUMENT O EM ANEXO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Brusque	impostos: Saúde								
TOTAL						6.199,53	6.199,53	6.199,53	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	365	78.127,90	78.127,90	78.127,90
58 - Salário Educação	2011	365	50.987,54	50.014,04	48.440,44
TOTAIS			129.115,44	128.141,94	126.568,34

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
TOTAL						0,00	0,00	0,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	361	636.893,11	635.705,11	619.354,18
58 - Salário Educação	2011	361	1.932.162,59	1.404.999,49	1.396.294,18
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	66.183,28	50.911,88	48.564,89
TOTAL			2.635.238,98	2.091.616,48	2.064.213,25

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
---------	------------------	------------	------------	--------------	--------	---------------------	------------------------	-----------------------	-----------

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Brusque	00 - Recursos Ordinários	361	10789	29/12/2011	ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA.	7.572,54	0,00	0,00	O.S. Nº 5313/2011 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE 177 M² DE PISO INTERTRAVADO COR CONCRETO, 60 M² DE PISO INTERTRAVADO DIVERSAS CORES, 259 M² DE MEIO FIO, PARA USO NA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO BARRIO SÃO LUIZ. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	990	14/02/2011	GRAFICA MERCURIO LTDA	250,00	250,00	250,00	O.S. Nº 415/2011 - REFERENTE CONFEÇÃO DE 1.500 CARTÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PARA ATENDER AOS ESTUDANTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO OFERECIDO PELO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	3756	06/05/2011	IEM INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS	1.600,00	1.600,00	1.600,00	O.S Nº 1774/2011, REFERENTE AO PAGAMENTO DE 04 INSCRIÇÕES EM NOME DE IZABELA ALBANI; JUCILANE DO AMARAL; KELLY BERGLER E JOSIANE REIS, PARA PARTICIPAR NO CURSO DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS NO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE E AÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2011, EM PORTO ALEGRE.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	4101	19/05/2011	ALE TURISMO LTDA ME	1.356,67	1.356,67	1.356,67	O.C.NR.2021.2011 REF. AQUISIÇÃO DE 04 UNIDADES PASSAGENS ÁREAS COM DESTINO NV/PORTO ALEGRE/NV, PARA OS FUNCIONÁRIAS IZABELA ALBANI, JUCILANE DO AMARAL, KELLY BERGLER E JOSIANE REIS, QUE IRÃO PARTICIPAR DO CURSO DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS NO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE E AÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO, EM PORTO ALEGRE. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 26/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	4112	20/05/2011	JOSIANE AMARAL GOIS REIS	410,00	410,00	410,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM: BRUSQUE X PORTO ALEGRE/RS, REF. AO DIA 01/06/2011 * JUSTIFICATIVA: CURSO: PROGRAMAS E PONTOS CRÍTICOS NO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE E AÇÃO * DE ACORDO COM O DECRETO Nº.6.197 DE 25/01/10. ** DIÁRIA **
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	4113	20/05/2011	KELLY CRISTINA MEDEIROS SOUZA BERGLER	410,00	410,00	410,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM - ROTEIRO: BRUSQUE X PORTO ALEGRE/RS, REF. AO DIA 01/06/2011 * JUSTIFICATIVA: CURSO: PROGRAMAS E PONTOS CRÍTICOS NO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE E AÇÃO * DE ACORDO COM O DECRETO Nº.6.197 DE 25/01/10. ** DIÁRIA **
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	4114	20/05/2011	IZABELA ALBANI	410,00	410,00	410,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. ADIANTAMENTO DE VIAGEM - ROTEIRO: BRUSQUE X PORTO ALEGRE/RS, REF. AO DIA 01/06/2011 * JUSTIFICATIVA: CURSO: PROGRAMAS E PONTOS CRÍTICOS NO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE E AÇÃO * DE ACORDO COM O DECRETO Nº.6.197 DE 25/01/10. ** DIÁRIA **
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	122	4115	20/05/2011	JUCILANE MOTTA ZANDONAI DO AMARAL	410,00	410,00	410,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS ADIANTAMENTO DE VIAGEM - ROTEIRO: BRUSQUE X PORTO ALEGRE/RS, REF. AO DIA 01/06/2011 * JUSTIFICATIVA: CURSO: PROGRAMAS E PONTOS CRÍTICOS NO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE E AÇÃO * DE ACORDO COM O



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								DECRETO No.6.197 DE 25/01/10. ** DIÁRIA **
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	5225	27/06/2011	VICFER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	12.960,00	12.960,00	12.960,00	O.C.NR.2555.2011 REF. AQUISIÇÃO DE 144 UND DE TELA SOLDADA Q-92, PARA O GINASIO DE ESPORTES DO BAIRR O SAO LUIZ, CONFORME CONTRATO NR. 74/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	5390	30/06/2011	MULTIBAN LOCACOES DE BENS MOVEIS LTDA	392,00	392,00	392,00	O.S Nº 2646/2011, REF. AO PAGAMENTO DE LOCACAO DE 04 SANITARIOS QUIMICOS PORTATEIS, PARA UTILIZACAO DOS MESMOS NOS DESFILES COMEMORATIVOS AOS 151 DO M UNICIPIO DE BRUSQUE, QUE SERA REALIZADO DIA 04 DE AGOSTO DE 2011. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 064/2010
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	6337	27/07/2011	IZABELA ALBANI	40,00	40,00	40,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE DIÁRIA - R OTEIRO: BRUSQUE X INDAIAL/SC , REF DIA 20/07/2011, JUSTIFICATIVA: PARTICIPACAO NA 1º COMFERENCIA REG IONAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ROTEI RO: BRUSQUE X CRICIUMA/SC, REF. AO DIA 21/07/2011 * JUSTIFICATIVA: VISITA NA CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR DA PREFEITURA DE CRICIUMA * DE ACORDO COM O DECRETO No.6.197 DE 25/01/10. ** DIÁRIA **
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	6340	27/07/2011	KELLY CRISTINA MEDEIROS SOUZA BERGLER	20,00	20,00	20,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE DIÁRIA - R OTEIRO: BRUSQUE X CRICIUMA/SC, REF. AO DIA 21/07/2 011* JUSTIFICATIVA: VISITA NA CENTRAL DE MERENDA E SCOLAR DA PREFEITURA DE CRICIUMA * DE ACORDO COM O DECRETO No.6.197 DE 25/01/10. ** DIÁRIA **
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	6341	27/07/2011	GLEUSA LUCI FISCHER	60,00	60,00	60,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE DIÁRIA - R OTEIRO: BRUSQUE X CRICIUMA/SC, REF. AO DIA 21/07/2 011* JUSTIFICATIVA: VISITA NA CENTRAL DE MERENDA E SCOLAR DA PREFEITURA DE CRICIUMA * DE ACORDO COM O DECRETO No.6.197 DE 25/01/10. ** DIÁRIA **
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	7866	26/09/2011	IZABELA ALBANI	60,00	60,00	60,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE DIÁRIA - R OTEIRO: BRUSQUE X FLORIANÓPOLIS/SC, REF. AOS DIAS 05/08/2011, 25/08/2011 E 13/09/2011 * JUSTIFICATIV A: PARTICIPACAO DO PREMIO ODM BRASIL, E PARTICIPAC AO NO ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTACAO ESCOLAR * DE ACORDO COM O DECRETO No.6.197 DE 25/01/10. ** DIÁRIA **
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	7867	26/09/2011	ALESSANDRA STOLTENBERG DO NASCIMENTO	20,00	20,00	20,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE DIÁRIA - R OTEIRO: BRUSQUE X FLORIANÓPOLIS/SC, REF. AO DIA 13 /09/2011 * JUSTIFICATIVA: PARTICIPACAO NO ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTACAO ESCOLAR* DE ACORDO COM O DECRETO No.6.197 DE 25/01/10. ** DIÁRIA **
Prefeitura	01 - Receitas	122	8407	11/10/2011	SANTOS &	3.060,00	3.060,00	3.060,00	O.S. Nº 4258/2011 - REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 COBERT URA TIPO CIRCO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Brusque	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				FRANCISCO LTDA ME				COM 16M DE FRENTE E 40M DE FUNDO, P ARA ATENDER A CONFRATERNIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR A REALIZAR-SE NO DIA 15/10/2011. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	8424	11/10/2011	AMERITINTAS LTDA ME	5.743,60	5.743,60	5.743,60	O.C. Nº 4275/2011 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE 20 LATA S DE TINTA ACRILICA 18 L VERDE ARBIAN, 15 LATAS DE TINTA ACRILICA 18 L VERDE POLO, 08 LATAS DE TINTA ACRILICA 18 L BRANCA, ENTRE OUTROS, PARA USO NA R EFORMA DO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	8425	11/10/2011	COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S/A	503,30	503,30	503,30	O.C. Nº 4276/2011 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE 08 LATA S DE TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 L, 03 LATAS DE VERNIZ, 03 LATAS DE TNER 5 L, 03 LATAS DE MASSA ACRILICA, PARA USO NA REFORMA DO GINASIO DE ESPORT ES DO BAIRRO SAO LUIZ. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº040/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	9487	21/11/2011	MINERACAO RIO DO OURO LTDA	2.925,00	2.925,00	0,00	O.C. Nº 4804/2011 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE 90 M³ DE BRITA 3, PARA USO NA CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE E SPORTES DO BAIRRO SÃO LUIZ. ATA DE REGISTRO DE PRE ÇO Nº 68/2010.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	9524	22/11/2011	MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS LTDA	1.576,95	1.576,95	0,00	O.C.NR.4830.2011 REF. AQUISIÇÃO DE 05 UND ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO, 07 UND TORNEIRA EM M ETAL PARA LAVATORIO 1/2, 07 UND LAVATORIO C/COLUNA DE LOUÇA E OUTROS PARA O GINASIO DE ESPORTES DO B AIRRO SAO LUIZ, A MESMA SERA UM INVESTIMENTO PARA SUA FUTURA UTILIZAÇÃO EM PRATICAS DESPORTIVAS, EDUCAÇÃO FISICA E ATIVIDADES DE LAZER AOS ALUNOS QUE ESTUDAM NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PROXIMO AO LOCAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR.27/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	9530	22/11/2011	JULIANE APARECIDA MORAIS ACHTERBERG-ME	152,17	0,00	0,00	O.S.NR.4836.2011 REF. FORNECIMENTO DE 01 UND BOLO DE CENOURA, 01 UND CAFE PRETO GARRAFA 1,8LTS, 02 U ND CUCA VARIOS SABORES 40X60, 01 CENTRO DE PASTELZ INHO ASSADOS DE GRANGO/CARNE, 05 UND SUCO VARIOS S ABORES, PARA ATENDER A ULTIMA REUNIAO DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ACONTECERA NO DIA 23.11.2011, NO SALAO NOBRE DA PREFEITURA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 43/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	9793	24/11/2011	SANTA TEREZINHA TRANSP. E TURISMO SA	4.780,30	4.780,30	4.780,30	O.S. Nº 4883/2011 - REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 ONIBUS PARA TRANSPORTE DA FANFARRA DA ESCOLA PROFª AUGUS TA KNORRING QUE IRAO PARTICIPAR DO CAMPEONATO NACI ONAL DE BANDAS E FANFARRAS QUE ACONTECERA NA CIDAD E DE BARRA MANSA, RJ. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2011.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	122	9881	29/11/2011	MATERIAIS DE CONSTRUCAO NOVA	376,00	376,00	376,00	O.C Nº 4945/2011, REF. A AQUISICAO DE 02 MICTORIOS BRANCOS E 15 ENGATES FLEXIVEIS 40 CM, PARA ATENDE R A CONSTRUCAO DO GINASIO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Brusque	Transf de Impostos: Educação				CASA LTDA.				DE ESPORTES DO BAIRRO SA O LUIZ, QUE ATENDERA AOS ALUNOS QUE ESTUDAM NAS UN IDADES PROXIMAS AO LOCAL NA UTILIZACAO EM PRATICAS DESPORTIVAS, EDUCACAO FISICA E ATIVIDADES DE LASER.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	10163	01/12/2011	COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUP S/A.	230,00	0,00	0,00	O.C. Nº 5078/2011, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 500 PA RAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE AMIANTO 6 MM, PA RA CONSTRUÇÃO NO GINASIO DE ESPORTES NO BAIRRO SAO LUIZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	10189	01/12/2011	ELIZABETE RIBEIRO INACIO ME	2.359,80	2.359,80	0,00	O.C. Nº 5104/2011 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE 15 TUBO S DE PVC 200 MM, PARA USO NA CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	10213	01/12/2011	MOACIR BITTELBRUNN-ME	6.244,00	6.244,00	0,00	O.C Nº 5125/2011, REF. A AQUISICAO DE 04 TRAVES DE FUTSAL E 04 SUPORTES PARA REDE DE VOLEI COM CHUMB ADOR INCLUSO PARA CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DA E.E.F. CEDRO ALTO E GINASIO DE ESPORTES DO BAI RRO SAO LUIZ
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	10489	14/12/2011	SANTA TEREZINHA TRANSP. E TURISMO SA	328,64	0,00	0,00	O.S. Nº 5238/2011 - REFERENTE LOCAÇÃO DE ONIBUS PA RA TRANSPORTE DA FANFARRA DA EEB JOAO HASSMANN QUE IRA PARTICIPAR DO PRIMEIRO CAMPEONATO DE BANDAS E FANFARRAS DE BARRA VELHA. ATA DE REGISTRO DE PREÇ O Nº 18/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1203	21/02/2011	JOVISA SANDINI	300,00	300,00	300,00	O.S. Nº 594/2011 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA - ALIMENTAÇÃO SAU DAVEL - PROFERIDA PE LA NUTRICIONISTA JOVISA SANDINI, PARA FORMAÇÃO DAS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSI NO.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2492	25/03/2011	FEDERACAO CATARINENSE DE HANDEBOL	3.120,00	3.120,00	3.120,00	O.S Nº 1089/2011, REFERENTE AO PAGAMENTO 120 DIARI AS PARA PAGAMENTO DE ALIMENTACAO - DIARIA POR PESS OA- PARA ALUNOS DA E.E.F. PROF. GEORGINA CARVALHO R. DA LUZ PARA A PARTICIPACAO NA COPA CATARINENSE DE HANDEBOL 2011, NA CIDADE DE TUBARAO, POIS A ESCOLA E CAMPEA MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL DA COPA PETROBRASE TAMBEM VARIAS VEZES CAMPEA DOS JOGOS ESCOLARES CATARINENSES NESSA MODALIDADE.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	5635	08/07/2011	APP DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOAO HASSMANN	13.200,00	13.200,00	13.200,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSFERENCIA DE RECUR SOS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE A TITULO DE COOPERACAO FINANCEIRA DESTINADOS A EXEC UCAO DO PROJETO-FANFARRA ESCOLAR. AS PARTES ENVOLV IDAS AJUSTAM CELEBRAR O

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								PRESENTE TERMO DE CONVENIO, CFE. LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE BRUSQUE, LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS Nº3343/2010, LEI DO ORCAMENTO Nº 3373/2010. E DECRETO MUNICIPAL Nº 6209/2010.CONVENIO 23/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5660	08/07/2011	COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S/A	2.971,70	2.971,70	2.971,70	O.C Nº 2750/2011, REF. AQUISICAO DE 90 CAL HIDRATA DO E 140 CIMENTO, PARA REFORMA A SER REALIZADA NO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ. SERA UTILIZADO PARA PRATICAS DESPORTIVAS, EDUCACAO FISICA E ATIVIDADES DE LAZER DOS ALUNOS QUE ESTUDAM NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PROXIMOS AO LOCAL. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 17/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5666	11/07/2011	MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS LTDA	1.554,00	1.554,00	1.554,00	O.C Nº 2754/2011, REF.A AQUISICAO DE 4200 TIJOLOS 06 FUIROS, PARA ATENDER A REFORMA DO GINASIO DE ESP ORTES DO BAIRRO SAO LUIZ QUE SERA UTILIZADO EM PRA TICAS DESPORTIVAS, EDUCACAO FISICA E ATIVIDADES DE LAZER DOS ALUNOS QUE ESTUDAM NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PROXIMOS AO LOCAL. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 020/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5667	11/07/2011	ENGETERRA SERVICOS LTDA	1.382,30	1.382,30	1.382,30	O.C Nº 2755/2011, REF.A AQUISICAO DE 17 M³ DE AREI A COM BRITA E 19 M³ DE AREIA MEDIA, PARA REFORMA D O GINASIO SAO LUIZ E FUTURA UTILIZACOES DE PRATICA S DESPORTIVAS, EDUCACAO FISICA E ATIVIDADES DE LAZER DOS ALUNOS QUE ESTUDAM NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PROXIMOS AO LOCAL. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 68/2010
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5668	11/07/2011	MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS LTDA	1.354,80	1.354,80	1.354,80	O.C Nº 2756/2011, REF. AQUISICAO DE 10 KG DE ARAME RECONDUZIDO; 40 BARRAS DE AÇO 4,2MM E 50 BARRAS D E AÇO 8,0MM, PARA REFORMA DO GINASIO SAO LUIZ E UT ILIZACAO EM PRATICAS DESPORTIVAS, EDUCACAO FISICA E ATIVIDADES DE LAZER DOS ALUNOS QUE ESTUDAM NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PROXIMOS AO LOCAL. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 27/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5669	11/07/2011	ELIZABETE RIBEIRO INACIO ME	25,45	25,45	25,45	O.C Nº 2757/2011, REF. A AQUISICAO DE 5 KG DE PREG O EM AÇO POLIDO 16 X 24, PARA A REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES SAO LUIZ E UTILIZACAO EM PRATICAS DES PORTIVAS, EDUCACAO FISICA E ATIVIDADES DE LASER DO S ALUNOS QUE ESTUDAM NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PROXIMOS AO LOCAL. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 27/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6269	26/07/2011	AMERITINTAS LTDA ME	937,80	937,80	937,80	O.C. Nº 3053/2011 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 TINE R 5 LITROS, 04 TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS E 02 TRINTA ACRILICA FOSCO VERDE 18 LITROS, PARA USO N A REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUI Z. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	6272	26/07/2011	PROLUX ILUMINACAO LTDA	137,18	137,18	137,18	O.C. Nº 3056/2011 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE 200 M DE CABINHO FLEXIVEL 1,5MM E 100 M DE CABINHO FLEXI VEL 2,5MM PARA REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ. ATA DE REGISTRO PREÇO Nº



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								035/2011 .
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6274	26/07/2011	MATERIAIS DE CONSTRUCAO NOVA CASA LTDA.	1.739,54	1.739,54	1.739,54	O.C. Nº 3058/2011 - REFERENTE AQUISIÇÃO 02 PORTAS INTERNAS COMPLETA ABERTURA PARA DIREITA, 02 PORTAS INTERNAS COMPLETA ABERTURA PARA ESQUERDA, 09 CAIX A DE PORTA, PARA REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6275	26/07/2011	VALDELI CECILIO DOS SANTOS ME	1.620,41	1.620,41	1.620,41	O.C. Nº 3059/2011 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE 100 M DE CAIBRO 5X10, 09 FOLHAS DE PORTA LISA, 160 M DE SARRAFO DE TELHA, PARA REFORMA DO GINASIO DE ESPOR TES DO BAIRRO SAO LUIZ. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 23/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6276	26/07/2011	ELIZABETE RIBEIRO INACIO ME	263,50	0,00	0,00	O.C. Nº 3060/2011 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 PORT A INTERNA COMPLETA ABERTURA PARA DIREITA, PARA REF ORMA DO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ. AT A DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7002	25/08/2011	COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S/A	1.934,00	1.934,00	1.934,00	O.C.NR.3505.2011 REF. AQUISIÇÃO DE 100 SCS DE CIME NTO PARA CONSTRUÇÃO NO GINASIO DE ESPORTES BAIRRO SAO LUIZ. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 17/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7150	26/08/2011	GUINDASTES RIEG LTDA	48.535,00	48.535,00	48.535,00	O.C.NR.3508.2011 REF. FORNECIMENTO DE 170 M3 DE CO NCRETO USINADO FCK 25MPA, PARA ATENDER A CONSTRUÇ O A SER FEITA NO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 14/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7483	06/09/2011	MINERACAO RIO DO OURO LTDA	4.550,00	4.550,00	4.550,00	O.C.NR.3704.2011 AQUISIÇÃO DE 130 M3 BRITA NR. 2, PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO NO GINASIO DE ESPORTES D O BAIRRO SAO LUIZ. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 68 /2010
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7484	06/09/2011	MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS LTDA	819,00	819,00	819,00	O.C.NR.3705.2011 AQUISIÇÃO DE 60 UND BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO 6,3MM, PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO D O GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ. ATA DE R EGISTRO DE PREÇO NR. 27/2011
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	7596	15/09/2011	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	266,40	266,40	266,40	O.C.NR.3777.2011 REF. AQUISIÇÃO DE 40 UND ARGAMASS A TIPO ACI, 40 KGS REJUNTE PARA AZULEIJO E PISO CE RAMICO DIVERSAS CORES, PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Brusque	Transf de Impostos: Educação				AGUAS CLARAS LTDA				ATENDER A CONSTRUÇÃO N O GINASIO DE ESPORTE DO BAIRRO SAO LUIZ, A MESMA S ERA UM INVESTIMENTO PARA SUA FUTURA UTILIZAÇÃO EM PRATICAS DESPORTIVAS, EDUCAÇÃO FISICA E ATIVIDADES DE LAZER DOS ALUNOS QUE ESTUDAM NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PROXIMOS AO LOCAL. A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSARIO EM VIRTUDE DA PERDA DOS MESMOS DEVIDO AOS FENOMENOS NATURAIS QUE ACONTECERAM NOS ULTIMOS DIAS. CFE. DECRETO NR. 6.593 DE 09.09.2011 - DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PUBLICA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 27/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7599	15/09/2011	COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S/A	2.193,50	2.193,50	2.193,50	O.C.NR.3781.2011 REF. AQUISIÇÃO DE 100 UND CIMENTO , 50 UND CAL HIDRATADO, PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO NO GINASIO DE ESPORTE DO BAIRRO SAO LUIZ, A MESMA SERA UM INVESTIMENTO PARA SUA FUTURA UTILIZAÇÃO E M PRATICAS DESPORTIVAS, EDUCAÇÃO FISICA E ATIVIDADES DE LAZER DOS ALUNOS QUE ESTUDAM NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PROXIMOS AO LOCAL. A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSARIO EM VIRTUDE DA PERDA DOS MESMOS DEVIDO AOS FENOMENOS NATURAIS QUE ACONTECERAM NOS ULTIMOS DIAS. CFE. DECRETO NR. 6.593 DE 09.09.2011 - DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PUBLICA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 017/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7709	20/09/2011	VALDELI CECILIO DOS SANTOS ME	611,92	611,92	611,92	O.C. Nº 3871/2011 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE 08 FOLH AS DE PORTA LISA PARA INSTALAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ, EM SUBS TITUIÇÃO AS PORTAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE OCORRID A EM NOSSO MUNICIPIO, CONFORME DECRETO Nº 6593 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PUBLICA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7711	20/09/2011	MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS LTDA	370,00	370,00	370,00	O.C. Nº 3873/2011 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1.000 T IJOLOS DE 06 FUROS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO D O GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ, ATINGIDO PELA ENCHENTE EM NOSSO MUNICIPIO, CONFORME DECRET O Nº 6593 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PUBLICA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7748	20/09/2011	MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS LTDA	572,50	572,50	572,50	O.C.NR.3895.2011 REF. AQUISIÇÃO DE 25 UND TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADO MEDINDO 2,44X1,10MX5MM , PARA ATENDER A REFORMA A SER FEITA NO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ. A MESMA SERA UM INVE STIMENTO PARA SUA FUTURA UTILIZAÇÃO EM PRATICAS DESPORTIVAS, EDUCAÇÃO FISICA E ATIVIDADES DE LAZER RA ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER DOA ALUNOS QUE ESTUDAM NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PROXIMOS AO LOCAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 20/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	7849	23/09/2011	SANTA TEREZINHA TRANSP. E TURISMO SA	1.663,35	1.663,35	1.663,35	O.S.NR. 3946.2011 REF. TRANSPORTE DOS ALUNOS DA E. E.F. PROFa. AUGUSTA KNORRING NO CONCURSO ESTADUAL NR. 008/2011DE BANDAS E FANFARRAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 18/2011



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7850	23/09/2011	SANTA TEREZINHA TRANSP. E TURISMO SA	1.675,83	1.675,83	1.675,83	O.S.NR. 3947.2011 REF. TRANSPORTE DOS ALUNOS DA E. E.B. JOAO HASSMANN, QUE PARTICIPARAO DO CONCURSO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 018/2011
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8037	28/09/2011	ENGETERRA SERVICOS LTDA	3.699,00	3.699,00	3.699,00	O.C.NR.3992.2011 AQUISIÇÃO DE 100 M3 DE AREIA MEDI A PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO NO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ. A MESMA SERA UM INVESTIMENTO PARA SUA FUTURA UTILIZAÇÃO EM PRATICAS DESPORTIVAS , EDUCAÇÃO FISICA E ATIVIDADES DE LAZER DOS ALUNOS QUE ESTUDAM NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PROXIMOS AO LOCAL.A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSARIA EM VIRTUDE DA PERDA DO MATERIAL DEVIDO AOS FENOMENOS NATURAIS QUE ACONTECERAM NOS ULTIMOS DIAS. DECRETO 6.593 DE 09.09.2011. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 68/2010
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8230	04/10/2011	MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS LTDA	150,40	150,40	150,40	O.C Nº 4135/2011, REF. A AQUISICAO DE 01 TUBO SOLD AVEL, 02 REGISTROS DE ESFERA SOLD AVEL, 02 ADESIVOS PLASTICOS PARA PVC E 15 LUVAS DE CORRER PARA TUBO SOLD AVEL, PARA ATENDER A REFORMA QUE ESTA SENDO R EALIZADA NO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ. LICITACAO 30/2011 - 22/03/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8235	04/10/2011	PROLUX ILUMINACAO LTDA	889,96	889,96	889,96	O.C Nº 4140/2011, REF. A AQUISICAO DE 100 CABINHOS FLEXIVEIS 2,5MM COR PRETO, 100 CABINHOS FLEXIVEIS 2,5MM COR AZUL, 100 CABINHOS FLEXIVEIS 6MM COR PRE TO, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A REFORMA QUE ESTA SENDO REALIZADA NO GINASIO DO BAIRRO SAO LUIZ. LICITACAO 33/2011-07/04/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8236	04/10/2011	SYSTEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	144,59	144,59	144,59	O.C Nº 4141/2011, REF. A AQUISICAO DE 10 CAIXAS DE LUZ EM PVC, 04 INTERRUPTORES DE 1 SECAO SIMPLES, 02 INTERRUPTORES DE 2 SESSOES SIMPLES, ENTRE OUTRO S, PARA ATENDER A REFORMA QUE ESTA SENDO REALIZADA NO GINASIO DE ESPORTES DO BAIRRO SAO LUIZ. LICITACAO 33/2011-07/04/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8593	18/10/2011	SANTA TEREZINHA TRANSP. E TURISMO SA	1.089,60	1.089,60	1.089,60	O.S. Nº 4369/2011 - REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 ONIBUS PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA E.E.B. JOAO HASSMAN N, QUE IRAO PARTICIPAR DO CONCURSO DE BANDAS E FAN FARRAS QUE OCORRERA NO MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA SC. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2011.
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	8702	24/10/2011	MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS	131,20	131,20	131,20	O.C.NR.4468.2011 REF. AQUISIÇÃO DE 08 UND FECHADUR A DE BWC WM AÇO ZINCADO PARA ATENDER A REDORMA QUE ESTA SENDO REALIZADA NO GINASIO DE ESPORTES DO BA IRRO SAO LUIZ. ATA DE REGISTRO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação				LTDA				PREÇO NR. 27/201 1
Prefeitura Municipal de Brusque	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8703	24/10/2011	ELIZABETE RIBEIRO INACIO ME	24,96	24,96	24,96	O.C.NR.4469.2011 REF. AQUISIÇÃO DE 24 UND DOBRADIÇ A EM FERRO POLIDO, PARA ATENDER A REFORMA QUE ESTA SENDO REALIZADA NO GINASIO DE ESPORTES DO BOIRRO SAO LUIZ. ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 27/2011
TOTAL						152.178,86	143.632,01	130.526,26	